



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016/2021

EMENTA: Designa Servidor para assinatura de convenio e contrato de prestação de serviços, relativas a(s) conta(s) bancaria(s) da Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída a responsabilidade para assinatura de instrumento de convenio e contratos de prestação de serviços junto ao Banco do Brasil S.A e outras instituições financeiras, relativa(s) a(s) conta(s) bancaria(s) da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos nominados a seguir:

I – Ademir Marcelo Kochenborger - Presidente.

II – Anderson Luiz Back - Contador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.

Maurício Lunkes

MAURICIO LUNKES

1º SECRETÁRIO

Ademir Marcelo Kochenborger

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 2321

DE 05/07/21 FLS. 001

CADERNO DIÁRIO

Am

ASSINATURA RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O PRESENTE Nº 4890

DE 06/07/21 FLS. 34

CADERNO EDITAIS

Am

ASSINATURA RESPONSÁVEL